



PORTARIA Nº 55 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Portaria nº 197/2017 – GR,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como horário de funcionamento do Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Astorga, o período entre às 07h e 23h de segunda a sexta-feira, e o período de 07h15min e 18h nos sábados letivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUPION POLETI
Diretor Geral